Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

Aos Cotistas do **CLASSE ÚNICA DO 10B LIVESTOCK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA**

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas

Prezado(a)s Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora da **CLASSE ÚNICA DO 10B LIVESTOCK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.271.039/0001-65 ("Classe") vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da Assembleia Especial da Classe, a ser realizada de forma não presencial, por meio do procedimento de consulta formal ("Consulta Formal"), a qual tem por objeto:

1. Aprovar a alteração do Anexo da Classe Única de Cotas para a reorganização do passivo em subclasses, considerando que (i) serão mantidas as condições de investimento originalmente pactuadas com os cotistas como, critérios de aplicação/resgate/amortização e política de investimento da classe; e, adicionalmente, (ii) não haverá um aumento das taxas para os cotistas da Classe Única.

   1.1. Considerando a alteração acima prevista, as informações relativas a (i) público-alvo e (ii) remunerações devidas aos prestadores de serviços (tais como, taxa de administração, gestão, de distribuição, global, ingresso e saída), passarão a constar no apêndice da respectiva subclasse na qual o Cotista esteja registrado.

2. Considerando a aprovação prevista acima, aprovar a criação das subclasses e a consequente divisão do passivo da Classe Única, de acordo com as seguintes premissas:

   a) constituir a Subclasse A da Classe ("Subclasse A"), que será regida de acordo com o apêndice que constará no anexo de sua respectiva classe, anexos ao presente Ato do Administrador, sendo que a Subclasse A incorporará o passivo dos seguintes cotistas:

Cotistas	**Posição Cindida**
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 74855	100%

Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 160942	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 200039	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 202210	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 891536	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 944624	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 948642	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 1013453	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 1872894	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 2321194	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 2395834	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 2834470	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 3703292	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 3742354	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 3819518	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 3819566	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 4043916	100%

Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 4044027	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 5016944	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 5160850	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 5364598	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 5898999	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 8737820	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 8737821	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 8746772	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 8753042	100%
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 16355265	100%

b) constituir a Subclasse B da Classe ("Subclasse B"), que será regida de acordo com o apêndice que constará no anexo de sua respectiva classe, anexos ao presente Ato do Administrador, sendo que a Subclasse B incorporará o passivo dos seguintes cotistas:

Cotistas	**Posição Cindida**
Cotista registrado no Administrador sob o nº de conta 1808034	100%

3. Aprovar a alteração do "CAPÍTULO 2 – RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS", do Anexo I da Classe Única de Cotas, do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar na exata forma do documento anexo ao presente instrumento e, consequente, e, consequentemente, a denominação da Classe que passa a ser denominada **CLASSE ÚNICA DO 10B LIVESTOCK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**;

QUEM PODERÁ RESPONDER À CONSULTA FORMAL

Somente poderão responder à essa Consulta Formal os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na data de envio desta Consulta Formal, ou na conta de depósito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

Adicionalmente, não podem responder à Consulta Formal: (a) o Administrador ou o Gestor; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor; (c) empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços da Classe, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio da Classe; e (f) o Cotista cujo interesse seja conflitante com a da Classe.

QUÓRUNS DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO

A matéria objeto de deliberação apenas será aprovada por 75% (setenta e cinco por cento) das Cotas da Classe.

Com as aprovações, o Administrador estará autorizado para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia. Assim sendo, **solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma do presente questionário, até 14 de setembro de 2026.**

PROCEDIMENTOS PARA EXERCÍCIO DO VOTO

Os Cotistas poderão exercer o direito de voto, exclusivamente, na forma do questionário via plataforma eletrônica, conforme link enviado aos Cotistas por correio eletrônico, no endereço de e-mails cadastrado junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES

Os documentos pertinentes a esta Consulta Formal estão disponíveis para consulta no site da Administradora, no seguinte endereço eletrônico: www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (sob “Fundos de Investimentos Administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros”, digitar 34.271.039/0001-65 e então clicar em “Pesquisar”, na página seguinte, clicar em “Atas de Assembleias e Convocações”).

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado em até 8 (oito) dias do encerramento desta Consulta Formal.

Os Cotistas que possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão receberão esta Consulta Formal apenas por e-mail e poderão enviar manifestação de voto eletronicamente, observado o disposto nesta Consulta Formal. Aos Cotistas que desejam receber as próximas convocações e consultas formais por meio eletrônico, pedimos que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Incentivamos V.Sa. a entrar em contato com a Administradora, por meio do e-mail ri.assembleias@btgpactual.com, para eventuais esclarecimentos adicionais, caso se façam necessários, bem como a exercer seu voto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administradora do **CLASSE ÚNICA DO 10B LIVESTOCK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA**

À **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** na qualidade de Administradora do **CLASSE ÚNICA DO 10B LIVESTOCK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA**

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 03 de setembro de 2026

Em resposta à Consulta Formal enviada em 03 de setembro de 2026 aos Cotistas do **CLASSE ÚNICA DO 10B LIVESTOCK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.271.039/0001-65 ("Classe"), manifesto abaixo meu voto sobre:

1. Aprovar a alteração do Anexo da Classe Única de Cotas para a reorganização do passivo em subclasses, considerando que (i) serão mantidas as condições de investimento originalmente pactuadas com os cotistas como, critérios de aplicação/resgate/amortização e política de investimento da classe; e, adicionalmente, (ii) não haverá um aumento das taxas para os cotistas da Classe Única.

   1.1. Considerando a alteração acima prevista, as informações relativas a (i) público-alvo e (ii) remunerações devidas aos prestadores de serviços (tais como, taxa de administração, gestão, de distribuição, global, ingresso e saída), passarão a constar no apêndice da respectiva subclasse na qual o Cotista esteja registrado.

   [ ] **SIM, aprovo** a deliberação;
   [ ] **NÃO, não aprovo** a deliberação;
   [ ] Abstenho-me de votar.
   [ ] Abstenção de voto, **por estar em situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

2. Aprovar a alteração do "CAPÍTULO 2 – RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS", do Anexo I da Classe Única de Cotas, do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar na exata forma do documento anexo ao presente instrumento e, consequente, e, consequentemente, a denominação da Classe que passa a ser denominada **CLASSE ÚNICA DO 10B LIVESTOCK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**;

   [ ] **SIM, aprovo** a deliberação;
   [ ] **NÃO, não aprovo** a deliberação;
   [ ] Abstenho-me de votar.
   [ ] Abstenção de voto, **por estar em situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura
Nome do Cotista:
CPF/CNPJ: